



PREFEITURA DO ALEGRETE-RS

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE GOVERNO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO**

EDITAL Nº 067/2014 **ELIMINAÇÃO DE CANDIDATAS**

Elimina candidatas convocadas para contratação temporária pelo Edital nº 062/2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRETE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **TORNA PÚBLICO** a eliminação de candidatas convocadas para contratação temporária através do **Edital nº 062, de 22 de outubro de 2014**, para o cargo de Agente Redutor de Danos, conforme a seguir especificado:

I – Ficam as candidatas, **SUELEM SILVA DE CASTRO** e **ALINE RICARDO GONÇALVES**, **1º** e **6º lugar**, respectivamente, eliminadas do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Pessoal, aberto através do Edital nº 15, de 08 de maio de 2014.

II – As candidatas acima descritas, ficam eliminadas pelo não comparecimento das mesmas dentro do prazo previsto para apresentar a documentação necessária para admissão.

III – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Alegrete, 27 de novembro de 2014.

Erasmu Guterres Silva
Prefeito do Alegrete-RS

Registre-se e Publique-se

Ana Maria Flores da Cunha Thompson Flores
Secretária de Governo

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal – José Rubens Pillar Rua Major João Cezimbra Jacques, nº 200
Site: www.alegrete.rs.gov.br E-mail: legisalegrete@hotmail.com